

9. Profª Drª Rosimere Ferreira Santana, Doutora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense.

10. Profª Drª Elenice Valentim Carmona, Associada da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. Publique-se no Diário Oficial do Estado. São Paulo, 1º de junho de 2022.

Profª. Dra. Regina Szyllit
Diretora

EDITAL ATAC 055/2022

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

A Congregação da Escola de Enfermagem da USP reunida em sua 463ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de junho de 2022, deferiu as inscrições dos seguintes candidatos inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1235249, junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva, na área de conhecimento "Enfermagem em Saúde Coletiva" (Edital 009/2022):

1. Gislaiane Desani da Costa
2. Tarciso Feijó da Silva
3. Paula Correa da Silva
4. Bruna Helena Mellado
5. Erika Carolina Fernandes Lima
6. Natália de Castro Nascimento
7. Jeniffer Dantas Ferreira
8. Antônio Carlos Vieira Ramos
9. Sergio Valverde Marques dos Santos
10. Maria Fernanda Terra
11. Érica Marvila Garcia
12. Naila Albertina de Oliveira
13. Alvaro Francisco Lopes de Sousa
14. Fernanda Marçal Ferreira
15. Juliane de Almeida Crispim
16. Manoel Vieira de Miranda Neto
17. Juliana Guisardi Pereira
18. Alfredo Almeida Pina de Oliveira
19. Sheila Aparecida Ferreira Lachtmim
20. Sandra Regina Cavalcante
21. Lucas Cardoso dos Santos
22. Tatiane Cristina Moraes de Sousa
23. Emanuel Avelar Muniz

Foram indeferidas as inscrições dos seguintes candidatos:

1. Mariana Alice de Oliveira Ignácio.

• Não apresentou prova de que é portadora do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional, contrariando inciso II do item 1 do Edital de Abertura. Apresentou atestado de aprovação em defesa no qual constava a seguinte informação "a obtenção do título dependerá da homologação pelo órgão Colegiado competente".

2. Daniella Marques Fernandes

• Não apresentou verso do título de eleitor, contrariando o indicado no § 9º, do item 1 do Edital de Abertura que informa "É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida".

3. Aline Fiori dos Santos Feltrin

• Não inseriu os documentos comprobatórios do memorial no campo específico indicado no sistema de inscrição, contrariando § 8º, do item 1 do Edital de Abertura que informa "É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição".

Na mesma ocasião a Congregação aprovou a designação da Comissão Julgadora que atuará no certame:

TITULARES

1. Profª Drª Lucia Yasuko Izumi Nichiata, Associada do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo – PRESIDENTE.

2. Profª Drª Anna Luiza de Fátima Pinho Lins Gryschek, Associada do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

3. Profª Drª Maria De La Ó Ramallo Veríssimo, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

4. Profª Drª Cláudia Maria Bógus, Associada do Departamento de Prática de Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

5. Profª Drª Marina Peduzzi, Associada Sênior do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

SUPLENTE

1. Profª Drª Sayuri Tanaka Maeda, Associada Sênior do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

2. Profª Drª Maria Clara Padoveze Fonseca Barbosa, Associada do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

3. Profª Drª Mariana Cabral Schweitzer, Doutora do Departamento de Medicina Preventiva da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo.

4. Profª Drª Cleide Laviera Martins, Doutora do Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

5. Profª Drª Paula Hino, Doutora do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo.

6. Profª Drª Aurea Tamami Minagawa Toriyama, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

7. Profª Drª Lívia Keismanas de Ávila, Doutora do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.

8. Profª Drª Eucenir Fredini Rocha, Associada do Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

9. Profª Drª Fátima Correa Oliver, Doutora do Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

10. Profª Drª Sílvia Matumoto, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

11. Profª Drª Helena Akemi Wada Watanabe, Doutora do Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

São Paulo, 1º de junho de 2022.

Profª. Dra. Regina Szyllit
Diretora

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Edital EERP/ATAc 036/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM PSQUIÁTRICA E CIÊNCIAS HUMANAS DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 02/06/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 8 horas (horário de

Brasília) do dia 06/06/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 02/12/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo(s) de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 221830, com o salário de R\$ 19.855,85 (março/2022), junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, na área de conhecimento de Enfermagem Psiquiátrica, Ciências Humanas e Ciências Naturais, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Princípios básicos em farmacologia e sua aplicação na prática da enfermagem.
2. Farmacologia dos transtornos mentais e sua aplicação na enfermagem.
3. Saúde mental e direitos humanos.
4. Enfermagem e direitos humanos em saúde e educação.
5. Inclusão da família na assistência de enfermagem psiquiátrica ao portador de transtorno mental.
6. Cuidados de enfermagem psiquiátrica nas psicoses e a intervenção precoce.
7. Ações integradas no cuidado de saúde mental à mulher em situação de violência.
8. Contribuição da enfermagem no enfrentamento da violência escolar e na promoção de saúde mental.
9. Enfermagem de saúde mental na abordagem das manifestações do estresse nos grupos da população.
10. Promoção de saúde mental para a integralidade do cuidado de enfermagem.
11. Transtornos mentais e a segurança na terapêutica medicamentosa no cuidado em enfermagem psiquiátrica.
12. A evolução da assistência de enfermagem psiquiátrica: desafios e perspectivas.
13. Tendências pedagógicas e dos modelos teóricos nas práticas da educação em enfermagem.
14. Contribuições da Psicologia da Saúde para o cuidado em saúde mental.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 10 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 12 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 13 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 14 - A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 4;

II – prova pública oral de erudição - peso 2;

III – prova pública de arguição - peso 4;

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o art. 34 do Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, pelo endereço scapac@eerp.usp.br.

ESCOLA POLITÉCNICA

Homologação do relatório final do concurso ao cargo de Professor Titular para o Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos da EPUSP

Edital EP 089-2022

Referente ao edital EP/Concursos 085-2019

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1.261ª sessão, extraordinária, realizada em 02.06.2022, homologou o relatório final da comissão julgadora que, em 05.05.2022, habilitou os candidatos Arturo Forner Cordero, Gilberto Francisco Martha de Souza, Izabel Fernanda Machado e Marcos de Sales Guerra Tsuzuki e indicou o Professor Doutor Gilberto Francisco Martha de Souza para preencher o claro/cargo nº 130.389 de Professor Titular em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos - PMR, na especialidade "Engenharia Mecatrônica e Sistemas Mecânicos", conforme Edital EP/Concursos nº 085-2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 14.12.2019 e reaberto em 10.01.2022.

A comissão julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Liedi Légi Bariani Bernucci (Titular – PTR/EPUSP) – Presidente, Marcelo Knörich Zuffo (Titular – PSI/EPUSP), Alexandre de Queiroz Bracarene (Titular – UFMG), Domingos Alves Rade (Titular – ITA) e João Marcos Travassos Romano (Titular – UNICAMP).

Homologação do relatório final do concurso ao cargo de Professor Titular para o Departamento de Engenharia de Construção Civil da EPUSP

Edital EP 090-2022

Referente ao edital EP/Concursos 075-2018

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1.261ª sessão, extraordinária, realizada em 02.06.2022, homologou o relatório final da comissão julgadora que, em 09.05.2022, habilitou os candidatos Antonio Domingues de Figueiredo e Rafael Giuliano Pileggi e indicou o Professor Doutor Antonio Domingues de Figueiredo para preencher o claro/cargo nº 130.320 de Professor Titular em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia de Construção Civil - PCC, na área "Construção Civil", subárea "Obras de Infraestrutura", conforme Edital EP/Concursos nº 075-2018 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 21.12.2018 e reaberto em 10.01.2022.

A comissão julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Reinaldo Giudici (Titular – PQI/EPUSP) – Presidente, Vahan Agopyan (Titular – PCC/EPUSP), Ricardo Toledo Silva (Titular – FAU/USP), André Pacheco de Assis (Titular – UnB) e Jorge Barbosa Soares (Titular – UFC).

COMUNICADO EP/CONCURSOS 091-2022

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 058-2021

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação, em sua 1261ª sessão extraordinária, realizada em 02.06.2022, homologou o relatório final do concurso para obtenção do título de livre-docente realizado no período de 25 a 27 de maio de 2022, em que, de acordo com os preceitos regimentais, a comissão julgadora habilitou o candidato Prof. Dr. Diego Colón para o recebimento do título de livre-docente do Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle, na especialidade "Controle e Automação".

A comissão julgadora esteve assim constituída: Prof. Oswaldo Luiz do Valle Costa (Prof. Titular - PTC-EPUSP) - PRESIDENTE

Prof. José Jaime da Cruz (Prof. Titular – Aposentado -PTC-EPUSP)

Prof. Marco Henrique Terra (Prof. Titular - EESC)

Prof. Luis Antonio Aguirre (Prof. Titular - UFMG)

Prof. José Claudio Gomes (Prof. Titular – UNICAMP)

Homologação do relatório final do concurso ao cargo de Professor Doutor para o Departamento de Engenharia de Transportes da EPUSP

Edital EP 092-2022

Referente ao edital EP/Concursos 037-2020
A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1.261ª sessão, extraordinária, realizada em 02.06.2022, homologou o relatório final da comissão julgadora do concurso de provas e título para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor para o Departamento de Engenharia de Transportes, na especialidade "Planejamento e Operações de Transportes – Smart Mobility", conforme edital EP/Concursos 037-2020 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 06.05.2020, retificado no DOE 08.01.2022 e 23.02.2022, que, instalada em 09.05.2022, atestou a ausência de todos os candidatos com inscrições aprovadas e encerrou, assim, as atividades do concurso.

A comissão julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Claudio Barbieri da Cunha (Titular – PTR/EPUSP) – Presidente, Orlando Strambi (Titular Sênior – PTR/ESPUP), Flávio Soares Correa Silva (Associado – IME/USP), José Reynaldo Anselmo Setti (Titular – EESC/USP) e Rômulo Dante Orrico Filho (Titular – COPPE - UFRJ).

Homologação do relatório final do concurso em duas fases ao cargo de Professor Doutor do Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle da EPUSP

Edital EP 093-2022

Referente ao edital EP/Concursos 091-2019

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1.261ª sessão, extraordinária, realizada em 02.06.2022, homologou o relatório final da comissão julgadora que, em 26.05.2022, habilitou e indicou os candidatos Murilo Hiroaki Seko e Atila Madureira Bueno para preencherem os claros/cargos nº 1232460 e 1235559 de Professor Doutor em RDIDP para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle da Escola Politécnica da USP, conforme Edital EP/Concursos nº 091-2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 14.12.2019 e retificado no DOE de 08.01.2020 e 10.02.2022.

A comissão julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Raúl González Lima (Titular – PME/EPUSP) – Presidente, Luiz Cezar Trintínializ (Associado – PTC/EPUSP), Paulo Sergio Pereira da Silva (Associado-Aposentado – PTC/EPUSP), Eduardo Aoun Tannuri (Titular – PMR/EPUSP) e Wilson Komatsu (Associado – PEAF/EPUSP).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, em 02/06/2022, as inscrições das candidatas: ANA KAROLINA RIBEIRO DA SILVA, MARCIA MAURILIO SOUZA e MARIA CLAUDIA ALVES DE SANTANA REGIS, no Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado III (Professor Doutor) ou Professor Contratado II (Assistente) ou Professor Contratado I (Auxiliar), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, para o cargo nº 1250736, concedido pela Comissão de Claros Docentes da USP, para Professor de Educação Especial junto a Escola de Aplicação, em conformidade com o Edital FEUSP 62/2022.

Considerando que o(a)s candidato(a)s: MARCIO EDUVILSON ARCAS, RAFAEL DEL OMO FILHO e CARLA ROSATI COLEPICCOLO, não apresentaram a documentação exigida, suas inscrições foram indeferidas.

Na mesma data, o Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo aprovou, também "ad referendum" do CTA, a composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo, como segue: Membros Titulares: Profa. Dra. Paula Perin Vicentini (EDM-FEUSP), Profa. Dra. Katia Bautner (EDM-FEUSP) e Profa. Dra. Patrícia Aparecida do Amparo (EDM-FEUSP), sob a presidência da primeira. Membros Suplentes: Profa. Dra. Carla Bianca Angelucci (EDF-FEUSP) e Profa. Dra. Kelly Cristine Sabino (EA-FEUSP).

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
COMUNICADO ATAc 043/2022

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Química, conforme Edital ATAc 008/2022, publicado no D.O.E. de 15/02/2022 (2005.1.1569.59.3).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL FLL 011-2022

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO (DOCTOR), JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LINGÜÍSTICA, ÁREA DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIAS.

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo, em reunião realizada em 02/06/2022, estarão abertas por 10 (dez) dias, no período das 08h (horário de Brasília) do dia 06